Fls: Nº 01
Proc. Nº 111/2022

INDICAÇÃO Nº. 103/2022 IND

"Dispõe sobre realizar estudos pertinentes no sentido de estabelecer um piso salarial para os gestores de todas as Unidades Básicas de Saúde do Município"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, sobre realizar estudos pertinentes no sentido de estabelecer um piso salarial para os gestores de todas as Unidades Básicas de Saúde do Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de fevereiro de 2022.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 08/02/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que muitos gestores das UBS's da cidade muito embora desempenhem as tarefas de gestores, com todas as suas responsabilidades recebem a remuneração de recepcionista.

Tal medida se faz necessária para igualar e tornar justa referida remuneração, pois os gestores de saúde são administradores que estão presentes nas Unidades Básicas de Saúde para fazer com que elas funcionem de forma eficaz e completa.

É ele que zela pelo bom funcionamento e pela competência dos colaboradores. Além disso, deve também se preocupar com a atenção ao paciente, aplicando normas de humanização.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 04-FEV-2022 15:12 0000124 1/2

Nº . 003